

F.M.A.S. Aliança do Tocantins
Fls. n° 59



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO: 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
ADM. 2021/2024

Processo PIL n° 004/2023 - FMAS

DECISÃO

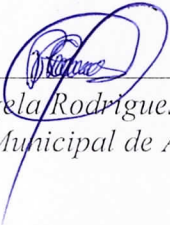
Trata-se de procedimento instaurado visando à Contratação de palestrante para ministrar uma palestra na ação em alusão ao dia 25 de novembro, dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher, evento esse a ser realizado pelo CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social, conforme especificações no termo de referência.

Consta nos autos o Parecer Jurídico e, e manifestação favorável do Controle Interno acerca da possibilidade de referida contratação.

Diante disso, acato, na íntegra, conforme disposto no inciso II, e, § 2º do Art. 74, Art. 72, da Lei nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, Parecer Jurídico e, manifestação favorável do Controle Interno, que convergem no sentido de se efetivar a contratação da empresa **BARROS E COVALO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, com endereço comercial sito a ARNE 12, AV JK, LOTE 01, SALA 102, PALNO DIRETOR NORTE, CEP:77.006-044, PALMAS - TO, para ministra palestra dentro das programações da ação em alusão ao dia 25 de novembro, dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher, com o PALESTRANTE "*Ludimilla Fernanda Campos Ribeiro*", no dia 23 de novembro de 2023, às 08:00 horas da manhã. A palestra será realizada na ação em alusão ao dia 25 de novembro, Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher.

Assim, determino a contratação da citada empresa para ministrar uma palestra pretendido, por meio de inexigibilidade de processo licitatório, expedindo-se, com urgência, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, bem como, o respectivo Empenho, providenciando-se as devidas publicações.

Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins – TO,
aos 17 dias do mês de novembro de 2023.


Rosângela Rodrigues Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social